



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

35ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP/MT
PAUTA DO DIA 17/10/2016

PEQUENO EXPEDIENTE

Abertura da Sessão

- Votação da ata da sessão anterior;
- Apresentação das correspondências em geral de interesse do plenário;
- Breves comunicações.

GRANDE EXPEDIENTE

Apresentação da Pauta do Dia

- Matérias para encaminhamento às Comissões Competentes:

Projeto de Lei nº 071/2016
Regime de Urgência

Autoria do Poder Executivo

Promove alterações na Lei nº 2127/2015, de 02 de junho de 2015, e dá outras providências.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação;
- Comissão de Ecologia, Meio Ambiente, Saúde e Seguridade Social.

Projeto de Decreto Legislativo nº 036/2016

Autoria do vereador Brandão e vereadores

Concede Título de Cidadão Sinopense Benemérito ao Senhor Marcos Gimenes.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação.

- Matérias para Ordem do Dia:

Projeto de Decreto Legislativo nº 035/2016

Autoria do vereador Ticola e vereadores

Concede Título de Cidadão Sinopense Benemérito ao Senhor Marcos Antonio Matias.

1ª votação

Parecer nº 088/2016

Autoria da Comissão de Justiça e Redação

Exara parecer favorável à tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 035/2016, de autoria do vereador Ticola e vereadores.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Moção de Aplauso nº 018/2016

Autoria do vereador Carlão Coca-Cola e vereadores

Encaminham Moção de Aplauso à jovem atleta de *kung fu* Juliana Gabriela Zocatele Gvisdala.

Indicação nº 650/2016

Autoria do vereador Francisco Specian Júnior

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de tapar buracos e fazer reparação da via no trecho situado entre o término da Avenida André Maggi e o início da Estrada Áurea.

Indicação nº 651/2016

Autoria do vereador Francisco Specian Júnior

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de repor tampa de boca de lobo na Avenida dos Jequitibás esquina com a Avenida dos Jacarandás.

Indicação nº 652/2016

Autoria do vereador Ticha

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de providenciar a recuperação da malha asfáltica no entorno da Praça Seicho-no-ie, situada no Bairro Jardim Primavera.

Indicação nº 653/2016

Autoria do vereador Ticha

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de podar as árvores do canteiro central da Avenida das Palmeiras, entre a Avenida das Itaúbas e a Rua das Azaléias.

Indicação nº 654/2016

Autoria do vereador Roger Schallenberger

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Cristiano Peixoto - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, e ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de construir redutor de velocidade na Avenida das Embaúbas.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Indicação nº 655/2016

Autoria do vereador Hedvaldo Costa

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e à Sra. Marineide Marques - Secretária Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, a necessidade de construir uma praça pública com academia ao ar livre, na área institucional situada na Rua Projetada 13, Quadra 20, no Bairro Vila América.

Indicação nº 656/2016

Autoria do vereador Ticola

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar reparos na iluminação pública da Rua 23 de Julho, e na Rua Brás Claro dos Anjos, no Bairro Jardim Conquista.

Indicação nº 657/2016

Autoria do vereador Ticola

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e ao Sr. Cristiano Peixoto - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de construir lombofaixa na Avenida André Maggi, defronte a Creche Gente Feliz.

Indicação nº 658/2016

Autoria do vereador Negão do Semáforo

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de desentupir boca de lobo na Avenida Governador Júlio Campos esquina com Rua das Orquídeas.

Indicação nº 659/2016

Autoria do vereador Negão do Semáforo

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de recapear as ruas do Bairro Parque das Araras II.

Indicação nº 660/2016

Autoria do vereador Júlio Dias

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de pavimentação asfáltica nos Bairros Jardim Boa Vista e Jardim Umuarama I.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Indicação nº 661/2016

Autoria do vereador Júlio Dias

Indica ao Sr. Hermann Friederich - Coordenador do Trecho Norte da Concessionária Rota do Oeste, com cópia ao Sr. Cristiano Peixoto - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de implantar faixa de pedestres elevada na Rua Colonizador Enio Pipino, defronte a Escola São Vicente de Paula e Creche São Cristóvão.

Indicação nº 662/2016

Autoria do vereador Brandão

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de instalar redutores de velocidade na extensão da Rua Toscana, no Bairro Vila Itália.

Indicação nº 663/2016

Autoria do vereador Brandão

Indica ao Exmo. Sr. Wellington Fagundes - Senador da República, e ao Exmo. Sr. Carlos Bezerra - Deputado Federal, a necessidade de intervir junto ao Ministério do Trabalho e Emprego, para que seja agilizado o processo de registro sindical do Sindicato dos Trabalhadores e Instrutores em Autoescolas, Centro de Formação de Condutores Categorias A e B, e Despachantes Documentalistas de Sinop e Região Norte - SINTRAIAUTO.

Indicação nº 664/2016

Autoria do vereador Professor Wollgran

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar reparos na Rua Eliza Bortolozo Luciano, entre a Avenida Ilsão de Mello e a Rua João Piu Ferreira, no Bairro Jardim das Acácias.

Indicação nº 665/2016

Autoria do vereador Roberto Trevisan - Betão

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Cristiano Peixoto - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, e ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de implantar redutor de velocidade (quebra molas) na Rua dos Eucaliptos, nas proximidades da Escola Municipal Lizamara Aparecida Oliva de Almeida, no Bairro Jardim Imperial.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Indicação nº 666/2016

Autoria do vereador Ademir Bortoli

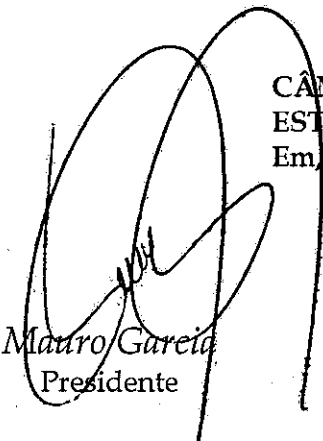
Indica ao Exmo. Sr. Wellington Fagundes - Senador da República, a necessidade da liberação da 2ª parcela do convênio nº 797335/2013, proposta nº 019840/2013, sob nº de processo 59800.000162/2013-06, referente à drenagem pluvial e pavimentação asfáltica de oito bairros de Sinop, conforme específica.

Indicação nº 667/2016

Autoria do vereador Fernando Assunção

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia à Sra. Marineide Marques - Secretária Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, a necessidade de implantar atividades físicas e de recreação voltadas para pessoas da terceira idade, conforme específica.

- Palavra aos Vereadores inscritos.
- Encerramento da Sessão.



Mauro Garcia
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 14 de outubro de 2016.



Tieola
1º Secretário



PREFEITURA DE
SINOP

PROJETO DE LEI Nº. 071/2016

DATA: 06 de outubro de 2016

SÚMULA: Promove alterações na Lei nº 2127/2015, de 02 de junho de 2015, e dá outras providências.

JUAREZ COSTA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º. Esta Lei promove alterações na Lei nº 2127/2015, de 02 de junho de 2015, que instituiu o Protocolo de Enfermagem em Atenção à Saúde do Município de Sinop.

Art. 2º. O item *Condutas na Avaliação das Mamas* do Fluxograma 14 - Avaliação e Exame Clínico das Mamas, do Caderno de Atenção à Saúde da Mulher do Protocolo de Enfermagem em Atenção à Saúde, passa a vigorar conforme o disposto no Anexo I da presente Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 06 de outubro de 2016.


JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
SINOP

ANEXO I

**PROTOCOLO DE ENFERMAGEM EM ATENÇÃO À
SAÚDE**

CADERNO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER

FLUXOGRAMA 14 – AVALIAÇÃO E EXAME CLÍNICO

DAS MAMAS

CONDUTAS NA AVALIAÇÃO DAS MAMAS

* Anotar em prontuário o número, a simetria, o volume, a forma, a consistência, o contorno, as modificações da pele da mama e do mamilo e o número, tamanho, consistência e mobilidade dos gânglios axilares e supra e infraclaviculares.

* Registrar alterações quanto à localização (quadrante), a consistência, o tamanho, a textura e a sensibilidade.

* Orientar e encaminhar ao profissional médico, pacientes a partir dos 35 (trinta e cinco) anos com risco elevado de desenvolver câncer de mama para a realização do exame clínico e mamografia.

* **Habilitar o Enfermeiro na solicitação do exame de Mamografia de Rastreamento entre as mulheres de 50 (cinquenta) a 69 (sessenta e nove) anos de acordo com os protocolos e critérios do Ministério da Saúde.**

* O Exame Clínico da Mama - ECM é compreendido como parte do atendimento integral à saúde da mulher, devendo ser realizado em todas as consultas, independente da faixa etária, mas com finalidade de rastreamento do câncer de mama a partir de 40 (quarenta) anos (BRASIL, 2004 C).



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 071/2016

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Com base em predicamentos legais, submetemos à apreciação dos nobres Edis a inclusa propositura de Lei que *“Promove alterações na Lei nº 2127/2015, de 02 de junho de 2015, e dá outras providências.”*

O projeto de lei em apreço altera o item *“Condutas na Avaliação das Mamas”* estabelecido no Protocolo de Enfermagem em Atenção à Saúde do Município de Sinop, aprovado pela Lei nº 2127/2015, de 02 de junho daquele ano. Com a nova disposição os Enfermeiros da rede pública municipal ficam habilitados para solicitar o exame de **Mamografia de Rastreamento** de acordo com os protocolos e os critérios do Ministério da Saúde, através do Instituto Nacional do Câncer – INCA.

A Organização Mundial da Saúde - OMS define o **rastreamento do câncer de mama** na faixa etária da população feminina de **50 (cinquenta) a 69 (sessenta e nove) anos** como prioritário e o Brasil segue essa política, a exemplo de outros países europeus como a Alemanha, França, Reino Unido, além do Canadá e do Japão. O Ministério da Saúde passou a garantir a mamografia bilateral de rastreamento para as mulheres dessa faixa etária pela Portaria nº 1253/2013, *prevendo o direito ao exame sem necessidade de pedido médico, ou apresentação de sintomas, ou ainda sem que a paciente tenha histórico de câncer de mama na família.*

Isto porque o rastreamento do câncer de mama é uma estratégia dirigida às mulheres na faixa etária em que o balanço entre os benefícios e os riscos dessa prática é mais favorável, com maior impacto na redução da mortalidade. Os benefícios revelam-se no melhor prognóstico da doença, com tratamento mais efetivo e menor morbidade associada. E a mamografia é o único exame cuja aplicação em programas de rastreamento apresenta eficácia comprovada na redução da mortalidade do câncer de mama.

Assim, com o intuito de melhorar e ampliar o acesso da população feminina local ao exame preventivo é que apresentamos a propositura em comento, requerendo sua apreciação **em regime de urgência.**

Atenciosamente,


JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Sinop

RECEBIDO

13 OUT. 2016

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº 036/2016

Autor:

VEREADOR BRANDÃO E VEREADORES

Concede Título de Cidadão Sinopense Benemérito
ao Sr. Marcos Gimenes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO
GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente promulgará o
seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Sinopense
Benemérito ao Sr. Marcos Gimenes, como reconhecimento do Poder Legislativo
Municipal pelos serviços prestados à comunidade Sinopense.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 13 de outubro de 2016

Tícola
Vereador - PMDB

Francisco Specian Júnior
Vereador - PMDB

Roberto Trevisan - Botão
Vereador - PR

Ademir Bortoli
Vereador - PMDB

Brandão
Vereador - PR

Roger Schallenberger
Vereador - PR

Heitor Costa
Vereador - PR

Carlão Coca-Cola
Vereador - PTB

Júlio Dias
Vereador - DEM

Negão do Semáforo
Vereador - PTB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>036 / 2016</u>
--	---	----------------------

Autor: VEREADOR BRANDÃO E VEREADORES

Marcos Gimenes é natural de Promissão, Estado de São Paulo, nascido em 1.934 onde morou até o ano de 1943, e, em seguida, mudou-se juntamente com sua família para a cidade de Quatá - SP, onde no ano de 1955 casou-se com Dn^a. Dolores.

No ano de 1958, o Sr. Marcos Gimenes mudou-se para a cidade de São Carlos de Ivaí, no Estado do Paraná, local este onde formou sua própria família com 07 filhos, trabalhou como comerciante até o ano de 1964, Quando foi convidado para entrar na vida pública. Filiou-se no então partido PSD, candidatando-se ao cargo de Vereador por aquela cidade, elegeu-se e cumpriu cargo de 1º Secretário, neste primeiro mandato, sendo na oportunidade líder do Governo Federal.

Em seguida no ano de 1976, conseguiu se reeleger e continuou líder do Governo Federal na cidade, e a partir daí conseguiu vários benefícios para seu Município e Região, dentre eles, como existe até hoje, uma Usina de álcool e Açúcar de grandes proporções.

No ano de 1979, o aventureiro Marcos Gimenes, deixou tudo para trás, portanto há 37 anos, chegou em Sinop atraído por melhorias de vida, numa cidade que era município de Chapada, cidade esta que depositou toda sua esperança de melhoria de vida e que passou a amar.

Aqui chegando, começou sua luta com muitas dificuldades, fabricando tijolos na Cerâmica São Carlos, uma das mais antigas indústrias de Sinop, existente até hoje no Set. Industrial, proprietário de uma razoável área de terras, da qual extraiu e ainda extrai barro de olaria que contribui para quase toda a construção de alvenaria da cidade.

Sr. Marcos Gimenes conta hoje com 82 anos de idade, de boa saúde e é ainda dono de suas faculdades, olhando e cuidando de toda a família,



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	Nº <u>036/2016</u>
	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	<input type="checkbox"/> Indicação	
	<input type="checkbox"/> Moção	
	<input type="checkbox"/> Emenda	

Autor: VEREADOR BRANDÃO E VEREADORES

inclusive de seus 14 orgulhosos netos, quase todos formados, formando assim uma grande família Sinopense, e, por estes e outros motivos é que este parlamentar busca o reconhecimento do Poder Legislativo Sinopense, lhe outorgando o Título em comento. Para tanto, buscamos o apoio dos nobres edís.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 13 de outubro de 2016.

Ademir Bortoli
Vereador - PMDB

Brandão
Vereador - PR

Roger Schallenberger
Vereador - PR

Carlão Coca-Cola
Vereador - PTB

Júlio Dias
Vereador - DEM

Heitor Costa
Vereador - PR

Negão do Semáforo
Vereador - PTB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 22 SET. 2016 <i>[Signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>035/2016</u></p>
--	--	---------------------------

Autor: Vereador Edilson Rocha Ribeiro (Ticola) e Vereadores

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

031/10/2016

Concede Título de Cidadão Sinopense

Benemérito ao Senhor Marcos Antonio Matias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão Sinopense Benemérito ao Senhor Marcos Antonio Matias, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pelo pioneirismo e serviços prestados à comunidade Sinopense.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

[Signature]
Ademir Bortoli
Vereador - PMDB

[Signature]
Neção do Sarmáforo
Vereador - PTB

Roberto Trevisan - Betão
Vereador - PR

[Signature]
Profº Wollgran
Vereador - DEM

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 21 DE SETEMBRO DE 2016.

[Signature]
Edilson Rocha Ribeiro (Ticola)
Vereador - PMDB

[Signature]
Ulber Schallenberger
Vereador - PMDB

[Signature]
Francisco Specian Júnior
Vereador - PMDB

[Signature]
Brandão
Vereador - PR

[Signature]
Helvino Costa
Vereador - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>035 12916</u>
--	--	---------------------

Autor: Vereador Edilson Rocha Ribeiro (Ticola) e Vereadores

Mensagem do Projeto

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Senhor Marcos Antonio Matias, nasceu em 29 de outubro de 1963, na cidade de Perola – Paraná, filho de Sebastião Matias e Maria da Silva Matias. Senhor Marcos Antonio Matias é divorciado, pai de 1 filha já casada e avô de duas netas, uma com 6 anos de idade e outra com 3 anos de idade.

Morador de Sinop desde 1980, veio com seus pais e 11 (onze) irmãos, com o objetivo de investimento na lavoura da plantação de café, passado alguns anos senhor Marcos e sua família passaram a plantar mandioca para ser fornecido a Usina Agro Química Industrial S/A, também trabalhou como operador de caldeira por alguns anos.

Passado o tempo Senhor Marcos foi chamado para trabalhar na madeireira “Agrobil” e outras, em seguida já buscando uma nova renda se aventurou trabalhando em garimpo na cidade vizinha de Peixoto de Azevedo, mas sempre morando e investindo em Sinop.

Hoje em dia o Senhor Marcos esta trabalhando na área da construção civil, é morador do bairro Jardim São Paulo II, há 16 anos e em Sinop a 36 anos, onde construiu sua família com honestidade e simplicidade.

Marcos Antonio Matias ao longo desses anos tem contribuído com o desenvolvimento da cidade de Sinop, e no momento esta com 53 anos de idade.

Entendemos ser justo o Título de Cidadão Sinopense Benemérito pelos 36 anos de Sinop/MT.

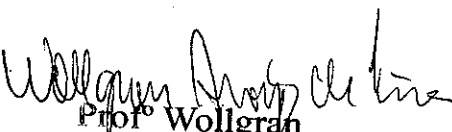

Negão do Semáforo
Vereador - PTB

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 21 DE SETEMBRO 2016.

Edilson Rocha Ribeiro (Ticola)
Vereador - PMDB


Brandão
Vereador - PR


Henrique Costa
Vereador - PR


Wollgran
Vereador - DEM


Schallenberg
Vereador - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 088/2016

**Ao: Projeto de Decreto Legislativo nº 035/2016,
de autoria do vereador Ticola e Vereadores.**

I - RELATÓRIO

No dia 13 de outubro de 2016, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação, se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 035/2016, de autoria do vereador Ticola e Vereadores, que "Concede Título de Cidadão Sinopense Benemérito ao Sr. Marcos Antonio Matias."

É o Relatório.

II - VOTO DO(A) RELATOR(A)

A opinião deste(a) Relator(a), no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de ACOLHER a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é FAVORÁVEL ao trâmite normal da mesma perante o Plenário.


Voto do(a) Presidente: FAVORÁVEL

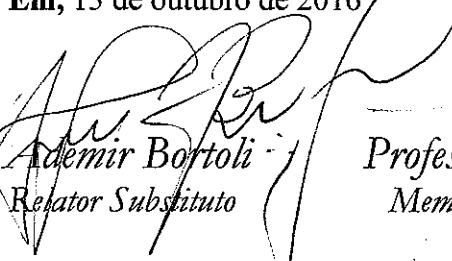
Voto do(a) Relator(a): FAVORÁVEL

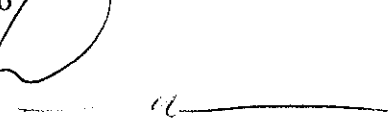
Voto do Membro: "

É o Parecer.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 13 de outubro de 2016


Roger Schallenberg
Presidente


Ademir Bortoli
Relator Substituto


Professor Wollgran
Membro Substituto



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº 018 / 2016

Autor: **CARLÃO COCA-COLA e VEREADORES**

MOÇÃO DE APLAUSO

Com fulcro no que determina o Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, os vereadores subscritores resolvem encaminhar a presente **MOÇÃO DE APLAUSO** à jovem atleta de Kung Fu **JULIANA GABRIELA ZOCATELE GVISDALA**, fundamentados nos seguintes termos:

Filha de Airton Gvisdala e Vânia Cláudia Zocatele Gvisdala, Juliana tem 17 anos. Moram em Sinop há quatro anos.

Juliana treina Kung Fu na Academia Dragão Negro, do seu próprio pai e mestre. Juliana é campeã brasileira por quatro anos e repetiu esse feito neste ano, em nove modalidades, sendo a atleta destaque da competição, juntamente com toda a equipe. No total foram conquistadas 31 medalhas. Juliana se formou faixa preta recentemente. Ela também é campeã Sul-Americana e ficou em segundo lugar no Mundial e Campeã Internacional. Campeã Brasileira nesse ano e as outras três vezes, em São Paulo e em 2.014, no Rio de Janeiro. Em 2.016 novamente foi campeã de Kung Fu, no campeonato brasileiro, disputado em São Paulo, nos dias 20 e 21 de Agosto.

Fica, portanto, registrado os aplausos do Poder Legislativo Municipal a essa promissora atleta que, com tenra idade, já obteve inúmeras conquistas no esporte.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

Fernando Costa
Vereador - PR

Nicolá
Vereador - PMDB

Julio Dias
Vereador - DEM

Carlão Coca-Cola
Vereador

Roberto Trevisan - Botão
Vereador - PR

Roger Schallenberger
Vereador - PR

Fernando Assunção
Vereador - PSDB

Wollgran
Profº Wollgran
Vereador - DEM

João do Semáforo
Vereador - PTB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 8 6 OUT. 2016 <i>[Signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>650/2016</u></p>
---	--	---------------------------

Autor: VEREADOR FRANCISCO SPECIAN JÚNIOR

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de tapar buracos e fazer reparação no trecho compreendido entre o término da Avenida André Maggi e início da Estrada Áurea.

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requero que após a anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente indicação ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa, Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de tapa buracos e fazer reparação no trecho compreendido entre o término da Avenida André Maggi e início da Estrada Áurea, devido o local se encontrar em péssimo estado, prejudicando o tráfego.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

[Signature]

Vereador Francisco S. Júnior
Vereador - PMDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 06 OUT. 2016 <i>Francisco S. Júnior</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>651</u> / 2016</p>
--	--	-----------------------------

Autor: VEREADOR FRANCISCO SPECIAN JÚNIOR

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de reposição de tampa da boca de lobo, localizadas na Avenida dos Jequitibás esquina com Avenida dos Jacarandás.

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requero que após a anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente indicação ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de reposição de tampa da boca de lobo, localizadas na Avenida dos Jequitibás esquina com Avenida dos Jacarandás. Tampas quebradas apresentam um risco às pessoas que circulam no local além de facilitar o depósito de lixo.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Francisco S. Júnior
Vereador Francisco S. Júnior
Vereador - PMDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Sinop

RECEBIDO

13 OUT. 2016

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº 652 / 2016

Autor: VEREADOR NEVALDIR GRAF

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópias ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras, a necessidade de melhoria na malha asfáltica na praça P-11 denominada Praça Seicho-no-ie, no cruzamento da Avenida das Sibipirunas com Avenida dos Jequitibás.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, o Vereador subscritor requer à Mesa, após anuência do Soberano Plenário, encaminhar a presente propositura ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa Prefeito Municipal com cópias ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras, a necessidade de melhoria na malha asfáltica na praça P-11 denominada Praça Seicho-no-ie, no cruzamento da Avenida das Sibipirunas com Avenida dos Jequitibás. A presente indicação sugestão Mirim de número 64/2016, de autoria do Ver. Mirim Rafaelly Kauannny Silva Souza, aprovada em sessão do dia 05 de Outubro de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

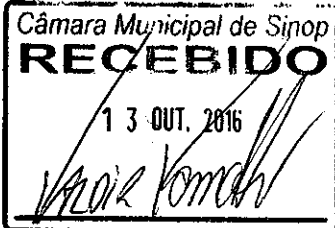
NEVALDIR GRAF
Vereador - PMDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

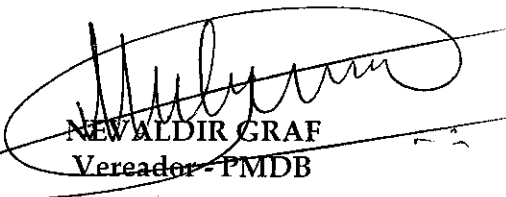
Nº 653/2016

Autor: VEREADOR NEVALDIR GRAF

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópias ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras, a necessidade de podar as árvores do canteiro central da Avenida das Palmeiras, no trecho que vai a partir da Avenida das Itaúbas até à rua das Azaleias no setor comercial.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, o Vereador subscritor requer à Mesa, após anuência do Soberano Plenário, encaminhar a presente propositura ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa Prefeito Municipal com cópias ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras, a necessidade de podar as árvores do canteiro central da Avenida das Palmeiras, no trecho que vai a partir da Avenida das Itaúbas até à rua das Azaleias no setor comercial. Este serviço proporcionará melhor estética ao urbanismo da cidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO


NEVALDIR GRAF
Vereador - PMDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 13 OUT. 2016 <i>[Signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>654/2016</u></p>
--	--	---------------------------

Autor: VEREADOR ROGER SCHALLENBERGER

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa, Prefeito Municipal, c/c ao Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, Sr. Cristiano Peixoto, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Sr. Marcos Ivan Lopes, a necessidade da construção de redutor de velocidade na Avenida das Embaúbas.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o vereador subscritor requer que após anuência do douto Plenário, a Mesa digne-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Juarez Costa, Prefeito Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, Sr. Cristiano Peixoto, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Sr. Marcos Ivan Lopes, a necessidade da construção de redutor de velocidade na Avenida das Embaúbas, uma vez que instalado os redutores, ira proporcionar mais segurança a motoristas, motociclistas e pedestres que passam pelo local.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

[Signature]

ROGER SCHALLENBERGER
Vereador PR



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 1/3 OUT. 2016 <i>[Handwritten Signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>655 / 2016</u></p>
---	--	-----------------------------

Autor: VEREADOR HEDVALDO COSTA

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal com cópia a Sra. Marineide Oliveira Marques - Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude e ao Sr. Marcos Ivan Lopes, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos a necessidade da construção de uma praça pública com academia, na área verde (terreno institucional), localizado na Rua Projetada 13, quadra 20 no Bairro Vila America.

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro que após a anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente indicação ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia a Sra. Marineide Oliveira Marques, Secretária Municipal de Esporte, lazer e juventude e ao Sr. Marcos Ivan Lopes, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, da necessidade de construir uma praça pública com academia ma área verde, localizado na rua Projetada 13, quadra 20 no Bairro Vila America, para proporcionar a pratica de atividades de lazer e esportes (a exemplo de outros locais da cidade) aos moradores da região que encarecidamente tem solicitado.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

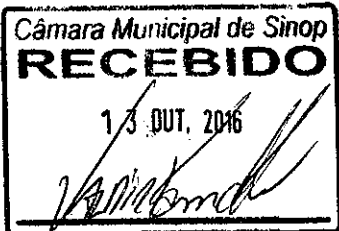
HEDVALDO COSTA-Vereador - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº 656/2016

Autor: Vereador Edilson Rocha Ribeiro (Ticola)

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa, Prefeito Municipal, com Cópia ao Srº Marcos Lopes Secretário de Obras e Serviços Urbanos de Sinop Estado de Mato Grosso, reparos na iluminação pública da Rua 23 de Julho e Rua Braz Claro dos Anjos no Bairro Jardim Conquista.

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requero que após a anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente indicação ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa Prefeito Municipal com cópia ao Sr. Marcos Lopes Secretário de Obras e Serviços Urbanos de Sinop Estado de Mato Grosso. A necessidade de reparos na iluminação pública na Rua 23 de Julho e Rua Braz Claro dos Anjos, ambas no Bairro Jardim Conquista. A presente Indicação é proveniente de sugestão Mirim, apresentada pela vereadora Mirim Bruna Monschau.

A solicitação tem como objetivo , melhorar a comodidade e a segurança dos moradores daquela localidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
EM, 13 DE OUTUBRO DE 2016.

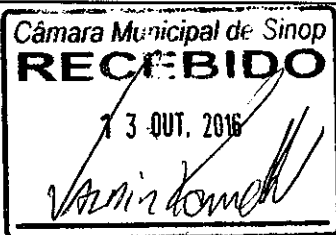
Edilson Rocha Ribeiro (Ticola)
Vereador - PMDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº 657/2016

Autor: Vereador Edilson Rocha Ribeiro (Ticola)

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa, Prefeito Municipal, com Cópia ao Srº Marcos Lopes Secretário de Obras e Serviços Urbanos e cópia ao Srº Cristiano Peixoto Secretario Municipal de Trânsito e Transporte Urbano de Sinop Estado de Mato Grosso, a necessidade de construir lombo faixa na Avenida André Maggi em frente a Creche Gente Feliz.

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro que após a anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente indicação ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa Prefeito Municipal com cópia ao Sr. Marcos Lopes Secretário de Obras e Serviços Urbanos e cópia ao Srº Cristiano Peixoto Secretario Municipal de Trânsito e Transporte Urbano de Sinop Estado de Mato Grosso. A necessidade de construir lombo faixa na Avenida André Maggi em frente à Creche Gente Feliz. A solicitação se faz, necessário, tendo em vista essa localidade ser bastante movimentada, assim o lombo faixa, contribui para reduzir os riscos de acidentes, trazendo mais comodidade e segurança no trânsito na região citada. A presente Indicação é proveniente de sugestão Mirim, apresentada pela vereadora Mirim Rayanne Rodrigues de Araújo.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
EM, 13 DE OUTUBRO 2016.

Edilson Rocha Ribeiro (Ticola)
Vereador - PMDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 13 OUT. 2016 <i>[Handwritten Signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>658</u> / <u>2016</u></p>
--	--	------------------------------------

Autor: VEREADOR NEGÃO DO SEMÁFORO

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia e ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de desentupir a boca de lobo situada na Avenida Governador Julio Campos, no cruzamento com a Rua das Orquídeas.

Em observância ao que dispõe o Regimento Interno desta Casa, requero que após a deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário de Obras e Serviços Urbano, apontando-lhes a necessidade de desentupir a boca de lobo situada na Avenida Governador Julio Campos, no cruzamento com a Rua das Orquídeas.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

Negão do Semáforo
Vereador - PTB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Sinop
RECEBIDO

17 OUT. 2016

Valdir Romão

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº 659 / 2016

Autor: VEREADOR NEGÃO DO SEMÁFORO

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de recapear as Ruas do Parque das Araras II.

Em observância ao que dispõe o Regimento Interno desta Casa, requero que após a deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, apontando-lhes a necessidade de recapear as Ruas do Parque das Araras II.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

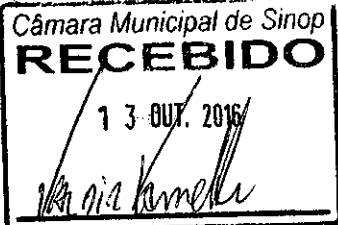
Negão do Semáforo
Vereador - PTB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>660 / 2016</u>
---	---	----------------------

Autor: VEREADOR JÚLIO DIAS

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal de Sinop, com cópia ao Sr. Marcos Lopes – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de pavimentação asfáltica nos Bairros Jardim Boa Vista e Jardim Umuarama I.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requero que após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal de Sinop com cópia ao Sr. Marcos Lopes – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de pavimentação asfáltica nos Bairros Jardim Boa Vista e Jardim Umuarama I.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em 13 de Outubro de 2016**


Júlio Dias
Vereador - DEM



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 13 OUT. 2016 <i>Valdir Komeller</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>661/2016</u></p>
--	--	---------------------------

Autor: VEREADOR JÚLIO DIAS

Indica ao Sr. Hermann Friederich – Coordenador do Trecho Norte da Concessionária Rota Do Oeste, com cópia ao Sr. Cristiano Peixoto - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de implantar faixa de pedestres elevada na Rua Colonizador Enio Pipino em frente à Escola São Vicente de Paula e Creche São Cristóvão.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeiro que após anuência do douto Plenário, a Mesa dignese encaminhar a presente matéria ao Sr. Hermann Friederich – Coordenador do Trecho Norte da Concessionária Rota Do Oeste, com cópia ao Sr. Cristiano Peixoto - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de implantar faixa de pedestres elevada na Rua Colonizador Enio Pipino em frente à Escola São Vicente de Paula e Creche São Cristóvão.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 13 de Outubro de 2016**

Julio Dias
Vereador - DEM



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 3 OUT. 2016 <i>[Signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>662/2016</u></p>
---	--	---------------------------

Autor: VEREADOR BRANDÃO

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia para o Sr.º Marcos Lopes, Secretário de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de instalar redutores de velocidade na extensão da Rua Toscana, no Bairro Vila Itália.

Alicerçado em disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeiro que após deliberação do soberano Plenário, a Mesa digno-se remeter o presente expediente ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr.º Marcos Lopes, Secretário de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de instalação de redutores de velocidade na extensão da Rua Toscana, no Bairro Vila Itália, tendo em vista o grande fluxo veículos que transitam em alta velocidade pela referida rua, colocando em risco a vida dos transeuntes.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 11/08/2016.

Brandão
Vereador PR



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 13 OUT. 2016 <i>Valdir Brandão</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>663</u> / 2016</p>
---	--	-----------------------------

Autor: VEREADOR BRANDÃO

Indica ao Senador Wellington Fagundes e ao Deputado Federal Carlos Bezerra, a necessidade de intervir junto ao Ministério de Trabalho e Emprego, para que seja agilizado o processo de Registro Sindical do Sindicato dos Trabalhadores e Instrutores em Auto Escolas, Centro de Formação de Condutores Categorias A e B e Despachantes Documentalistas de Sinop e Região Norte - MT - SINTRIAUTO.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop - Estado de Mato Grosso, requero que após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente matéria ao Excelentíssimo Senador Wellington Fagundes e ao Deputado Federal Carlos Bezerra, mostrando-lhes a necessidade de intervir junto ao Ministério de Trabalho e Emprego, para que seja agilizado o processo de Registro Sindical do Sindicato dos Trabalhadores e Instrutores em Auto Escolas, Centro de Formação de Condutores Categorias A e B e Despachantes Documentalistas de Sinop e Região Norte - MT - SINTRIAUTO, uma vez que foram apresentadas todas as documentações para a realização do referido registro, onde 150 instrutores laboram em local inadequado e sem qualquer estrutura pela falta do referido registro.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 13 de outubro de 2016

Brandão
Vereador PR

SOLICITAÇÃO DE PEDIDO DE REGISTRO SINDIC

Emitida via sistema em: 11 de maio de 2016

2ª via: Entidade Sindical

46210.001006/2016-03

205 / 2016

Maria Zanir da Costa Amaral
SRTERRAT - Município nº 8429007-2

numero da Solicitação:

SC18226

Razão Social: SINDICATO DOS TRAB. E INSTRUTORES EM AUTOESCOLAS, CFCS CATEGORIAS A E B E
DESPACHANTES DOCUMENTALISTAS DE SINOP E REGIAO NORTE/MT

CNPJ: 24.752.803/0001-60 | **Grau da Entidade:** Sindicato

Excelentíssimo Senhor Secretário de Relações do Trabalho,

A entidade sindical acima qualificada solicita, por intermédio de seu representante legal, a **concessão do registro sindical**. Para tanto, anexamos cópia do seguinte documento, a ser conferido com o original no ato do protocolo:

I - requerimento original gerado pelo Sistema, transmitido por certificação digital e assinado pelo representante legal da entidade;

II - Edital de convocação dos membros da categoria para assembléia geral de fundação ou ratificação de fundação da entidade, do qual conste o nome e o endereço do subscritor, para correspondência, bem como indicação nominal de todos os municípios, Estados e categoria ou categorias pretendidas, publicado no Diário Oficial da União - DOU e em jornal de grande circulação na base territorial que deverá atender também ao seguinte:

- a. Intervalo entre as publicações no DOU e em jornal de grande circulação não superior a cinco dias;
- b. Publicação com antecedência mínima de vinte dias da realização da assembléia, para as entidades com base municipal, intermunicipal ou estadual, e de quarenta e cinco dias para as entidades com base interestadual ou nacional, contados a partir da última publicação;
- c. Publicação em todas as Unidades da Federação - UF, quando se tratar de entidade com abrangência nacional, e nos respectivos Estados abrangidos, quando se tratar de entidade interestadual.

III - Ata da assembléia geral de fundação ou de ratificação de fundação da entidade, onde deverá constar a base territorial, a categoria profissional ou econômica pretendida, acompanhada de lista de presença contendo a finalidade da assembléia, a data, o horário e o local de realização e, ainda, o nome completo, o número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, razão social do empregador, se for o caso, e assinatura dos presentes;

- A lista de presença deve ser assinada por todos os participantes;
- Quando a lista de presença vir em separado da respectiva ata, esta deverá obrigatoriamente ter a identificação da ata a que se refere, inclusive com a data e local onde ocorreu a Assembléia.

IV - ata de eleição e apuração de votos da diretoria, com a indicação da forma de eleição, número de votantes, chapas concorrentes com a respectiva votação, votos brancos e nulos e o resultado do processo eleitoral, acompanhada de lista de presença dos votantes;

- A lista de presença deve ser assinada por todos os participantes;
- Quando a lista de presença vir em separado da respectiva ata, esta deverá obrigatoriamente ter a identificação da ata a que se refere, inclusive com a data e local onde ocorreu a Assembléia;
- Caso a eleição, a apuração e a posse não tenham ocorrido em uma única Assembléia, a entidade deverá enviar as atas em separado e suas respectivas listas de presença.

V - Ata de posse da diretoria, com a indicação da data de início e término do mandato, devendo constar, sobre o dirigente eleito;

- a. nome completo;
- b. número de inscrição no CPF;
- c. função dos dirigentes da entidade requerente;
- d. o número de inscrição no Programa de Integração Social ou no Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público -PIS/PASEP, quando se tratar de entidades laborais;
- e. o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ da empresa representada, quando de entidades patronais;
- f. o número de inscrição no respectivo conselho profissional, quando de entidades de profissionais liberais; e
- g. o número de inscrição na prefeitura municipal, quando de entidades de trabalhadores autônomos ou de profissionais liberais, na hipótese de inexistência do respectivo conselho profissional.

VI - No caso de dirigente de entidade laboral, cópia das páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS onde conste:



- a. o nome e foto do empregado;
- b. a razão social e CNPJ do atual ou último empregador; e
- c. o contrato de trabalho vigente ou, no caso dos aposentados, o último que comprove ser membro da categoria.

VII – Estatuto social, aprovado em assembléia geral, que deverá conter objetivamente a categoria e a base territorial pretendida, não sendo aceitos os termos como afins, conexos e similares, entre outros;

- A descrição da categoria não deve conter expressões como "semelhantes", "anexos", "assemelhados", "conexos", "congêneres", "correlatas", "similares", "afins", "e outros", "em geral", etc...
- A descrição da base territorial deve ser feita de maneira objetiva para não gerar dúvidas quanto à abrangência territorial. Caso a entidade declare base intermunicipal ou interestadual, deve indicar nominalmente todos os municípios ou Estados que compõem sua base, não sendo permitidas expressões como "... e região", "todo o Estado exceto os municípios", "todo o território Nacional exceto os Estados", "região do", etc...

VIII - Comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União - GRU, relativo ao custo das publicações no DOU, conforme indicado em portaria específica, devendo nele constar a razão social e o CNPJ da entidade requerente e utilizar as seguintes referências: UG 380918, Gestão 00001 e Código de recolhimento 68888-6, referência 38091800001-3947;

- A importância para custeio da publicação é variável porque depende das informações compostas na razão social, denominação, categoria, base territorial e CNPJ da entidade. A entidade não pode abreviar as informações. É importante a correta descrição, pois caso constate-se que houve abreviação e omissão de termos em discordância com o Estatuto Social, a entidade será notificada a pagar o valor da diferença;
- O comprovante original de pagamento da GRU deve ser anexado ao formulário de simulação do valor da publicação, e entregue juntamente com os outros documentos necessários para o Pedido de Registro;
- A cópia da GRU não é aceita, mesmo que autenticada.

IX - Comprovante de inscrição do solicitante no CNPJ, com natureza jurídica de Entidade Sindical;

X - Comprovante de endereço em nome da entidade; e

XI - Qualificação do subscritor ou subscritores do edital a que se refere o inciso II, contendo:

- a. nome completo;
- b. número de inscrição no CPF;
- c. número de inscrição no PIS/PASEP, no caso de entidade laboral;
- d. número de inscrição no CNPJ, quando se tratar de entidades patronais;
- e. número de inscrição no conselho profissional, quando se tratar de entidades de profissionais liberais; e
- f. número de inscrição na prefeitura municipal, quando se tratar de entidades de trabalhadores autônomos ou de profissionais liberais, na hipótese de inexistência do respectivo conselho profissional. §1º No caso de entidades rurais, os documentos listados no inciso V, alíneas "d" e "e", e inciso XI, alíneas "c" e "d", poderão ser substituídos pelo número da Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - DAP/Pronaf expedida pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA, pelo número da inscrição no Cadastro de Segurados Especiais do Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS ou de inscrição no Cadastro do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.

- As listas de presença devem ser assinadas por todos os presentes contendo a finalidade, data, horário e local de realização e ainda, o nome completo, número de inscrição no CPF, razão social do empregador, se for o caso;
- Em caso de cópia, as mesmas devem ser autenticadas **folha a folha**; No caso de cópias simples, estas serão apresentadas juntamente com os originais para conferência e visto do servidor;
- Quando a lista de presença vier em separado da respectiva ata, deve obrigatoriamente conter a identificação da ata a que se refere, inclusive com a data e local onde ocorreu a Assembléia;
- Caso a eleição, a apuração e a posse não tenham ocorrido em uma única assembléia, a entidade deve apresentar atas separadas, com suas respectivas listas de presença;
- Os estatutos sociais e as atas deverão, ainda, estar registrados no cartório da comarca da sede da entidade requerente;
- Não será admitida a apresentação dos documentos de que trata este requerimento, por fax, via postal, correio eletrônico ou outro meio que não os estabelecidos na Portaria nº. 326/2013.

Sinop, 11 de maio de 2016.



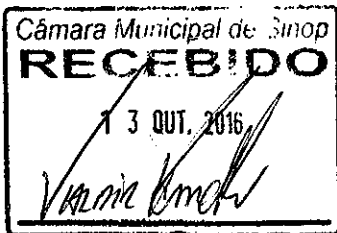
ROGERIO RODRIGUES
Presidente
CPF: 705.307.691-15



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº 664/2016

Autor: VEREADOR PROFESSOR WOLLGRAN

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de reparo para escoamento das águas pluviais na Rua Elisa Bortolozo Luciano, entre o trecho da Av. Ilsão de Mello e Rua João Piu Ferreira, Bairro Jardim das Acácias.

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requero que após a anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente indicação ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa- Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de reparo para escoamento das águas pluviais na Rua Elisa Bortolozo Luciano, entre o trecho da Av. Ilsão de Mello e Rua João Piu Ferreira, Bairro Jardim das Acácias.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

Professor Wollgran
Vereador – DEM



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de RECEBIDO 13 OUT 2016 <i>Verônica Romel</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>665</u> / <u>2016</u></p>
--	--	------------------------------------

Autor: VEREADOR ROBERTO TREVISAN DE OLIVEIRA

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia a Sr. Cristiano Peixoto- Secretário Municipal de Transito e Transportes Urbanos, e ao Sr. Marcos Lopes- Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de implantar redutor de velocidades tipo (quebra molas) na Rua dos Eucaliptos nas proximidades da Escola Municipal Lizamara Aparecida Oliva de Almeida Bairro Jardim Imperial.

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro que após a anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente indicação ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia a Sr. Cristiano Peixoto-Secretário Municipal de Transito e Transportes Urbanos, e ao Sr. Marcos Lopes- Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a Urgente necessidade de implantar redutor de velocidades tipo (quebra molas) na Rua dos Eucaliptos nas proximidades da Escola Lizamara Aparecida Oliva de Almeida Bairro Jardim Imperial.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

ROBERTO TREVISAN DE OLIVEIRA
Vereador - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 13 OUT. 2016 <i>Ademir Bortoli</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>666/2016</u></p>
---	--	---------------------------

Autor: VEREADOR ADEMIR ANTONIO BORTOLI

Indica ao Exmo. Sr. Wellington Fagundes - Senador da República, expondo-lhe a necessidade de vossa intercessão para liberação da 2ª parcela do convênio nº 797335/2013, proposta nº 019840/2013, sob nº de processo: 59800.000162/2013-06, referente drenagem pluvial e pavimentação asfáltica de 08 bairros de Sinop (Jardim América, rua dos Manacás, Jardim das Nações, Chácaras São Cristóvão I e II, Bom Jardim, Jardim Vitória, Novo Jardim, e Chácaras Bela Vista).

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requero que após anuência do douto Plenário, a Mesa digne-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Wellington Fagundes - Senador da República, expondo-lhe a necessidade de vossa intercessão para liberação da 2ª parcela do convênio nº 797335/2013, proposta nº 019840/2013, sob nº de processo: 59800.000162/2013-06, referente drenagem pluvial e pavimentação asfáltica de 08 bairros de Sinop (Jardim América, rua dos Manacás, Jardim das Nações, Chácaras São Cristóvão I e II, Bom Jardim, Jardim Vitória, Novo Jardim, e Chácaras Bela Vista). Nossos bairros crescem em ritmo acelerado somos um pólo em prestação de serviço e educação, mais especificamente no ensino superior, com 05 universidades, duas delas são públicas (UFMT/UNEMAT), juntas somam mais de 12 mil universitários. Temos uma economia sólida como prestadora de serviço, o município atrai empresários e investidores regularmente. Essas condições requerem um investimento em infraestrutura para que a cidade não pare de prosperar e dê mais qualidade de vida a seus moradores. Nesse sentido, apelo a Vossa Excelência para que interceda por nossa cidade por meio de sua assessoria para dar agilidade na liberação desta 2º



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº _____ / _____
--	---	------------------

Autor: VEREADOR ADEMIR ANTONIO BORTOLI

parcela referente ao convênio citado acima. Ele se encontra no setor de Finanças da Sudeco. Com os recursos da primeira parcela já foram feitos a base, tubulação e meio fio dos bairros Jardim América, rua dos Manacás e parte do Jardim das Nações. O município precisa da segunda parcela urgente antes da chuvarada para que não se perca parte do que já foi feito, e para início e conclusão das obras nos bairros Chácara de Lazer São Cristóvão I e II, Bom Jardim, Jardim Vitória, Novo Jardim e Chácaras Bela Vista. Peço encarecidamente vossa intercessão para que nossa cidade receba o mais rápido possível esse benefício que para nós é tão importante.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,


Ademir Bortoli

Ver - PMDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Sinop
RECEBIDO

13 OUT. 2016

[Handwritten signature]

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº 667 / 2016

Autor: VEREADOR FERNANDO ASSUNÇÃO,

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa – Prefeito Municipal, com cópia a Secretária Municipal de Esportes Sra. Marineide Marques, a necessidade da implantação de atividades físicas e de recreação voltadas para pessoas da terceira idade nas praças, ou quadras dos bairros de Sinop ao ar livre.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Juarez Costa – Prefeito Municipal, com cópia a Secretária Municipal de Esportes Sra. Marineide Marques, mostrando-lhes a necessidade da implantação de atividades físicas e de recreação, voltadas para pessoas da terceira idade a serem realizadas com acompanhamento de educador físico, três vezes por semana nas praças ou quadras dos bairros de Sinop ao ar livre, o que certamente contribuirá para sua melhora na saúde e na qualidade de vida dos idosos da cidade.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em.

FERNANDO ASSUNÇÃO
Vereador PSDB